

REGULAMENTO DO ASSEMBLADO A CONCURSO

1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

EMPRESA PROMOTORA

Razão Social: PIRAHY ALIMENTOS LTDA.

Endereço: Coronel Tristão de Araújo Nóbrega, 1580 – Passo – São Borja/RS

Inscrição no CNPJ/MF/Nº. 88.815.295/0001-03

Nome da promoção: Promoção Ganhe o dia com Prato Fino

Telefone para contato: (55) 3431-0300

Fax para contato: (55) 3431-0343

e-mail para contato: valkiriamez@pirahy.ind.br

2 - Modalidade da Promoção: Assemblado a Concurso

1.3 - Área de Operação do Evento: Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Espírito Santo e Distrito Federal.

4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO: 81 dias

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: de 10/10/2011 às 08h00min até às 23h59min horas (horário de Brasília) do dia 27/12/2011.

6 - DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO: 10/10/2011 a 29/12/2011.

7 - PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Arroz Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 5Kg, Arroz Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 2Kg, Arroz Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 1Kg. Arroz Parboilizado Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 5Kg, Arroz Parboilizado Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 2Kg, Arroz Parboilizado Polido Classe Longo Fino Tipo 1 Prato Fino 1Kg. Arroz Polido Classe Longo Tipo 1 Prato Fino Oriental 5Kg, Arroz Polido Classe Longo Tipo 1 Prato Fino Oriental 1Kg. Arroz Prato Fino Parboilizado Integral Classe Longo Fino Tipo1 1Kg, Arroz Prato Fino Polido Classe Longo Tipo1 Carnaroli 1Kg, Arroz Prato Fino Polido Classe Curto Tipo1 Japonês 1Kg. Arroz Orgânico Prato Fino Polido Classe Longo Fino Tipo 1 1Kg, Arroz Orgânico Prato Fino Integral Classe Longo Fino Tipo 1 1Kg. (mercadorias fabricadas pela empresa promotora).

7.1 Promoção válida somente para os produtos que possuem os códigos numéricos impressos no verso das embalagens.

8 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA E VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS PRÊMIOS:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Automóvel 0Km, da marca Renault, modelo Sandero Authentique motor 1.0 16V, 04 portas, cor sólida disponível na entrega, itens de série ar quente, vidros verdes, hodometro digital opcional Direção Hidráulica, demais acessórios e equipamentos exigidos pelo COTRAN. Ano de fabricação 2011, ano modelo 2012.	26.562,50	265.625,00
10	Cartão de Débito da bandeira VISA, função de saque bloqueada, carregado.	10.000,00	100.000,00

28	Refrigerador Marca Electrolux - Modelo DF50X- 2 portas-Frost Free- 430L- Inox- 110v	1.983,75	55.545,00
28	Fogão Marca Electrolux – Modelo 52SX – 1 forno- 4 queimadores- Acend. Automático- Inox- Bivolt	625,18	17.505,04
28	Lavadora e Secadora de Roupas - Marca Electrolux – Modelo LSE09 – Abert. Frontal- Quente/Fria- 9Kg- Branca - 110V	1.756,36	49.178,08

Soma total dos Prêmios: R\$ 487.853,12

9 - DESCRIÇÃO DETALHADA DA OPERAÇÃO:

9.1 – Critério de Participação: O Evento em referência é destinado a todos os consumidores que durante o período das 8h00min do dia 10/10/2011 até as 23h59min horas (horário de Brasília) do dia 27/12/2011, adquirirem os produtos citados no item 7.0, localizar o código único impresso no verso da embalagem do produto, enviar o código único, por meio da internet ou por uma mensagem SMS, e responder a pergunta " QUAL O ARROZ FAZ VOCÊ GANHAR O DIA?".

9.1.1 - O consumidor encontrará nos produtos participantes da promoção um código único permanente, contendo de 06 a 08 (seis a oito) variáveis alfas, impressa junto a data de fabricação, na parte externa no verso da embalagem do produto. Caso venha a ser contemplado, o consumidor deverá apresentar a embalagem com o referido código único de participante da promoção. Se o mesmo não for apresentado, o ganhador perderá o direito de receber o prêmio e o valor será convertido aos cofres do tesouro nacional.

9.1.2 Para participar da promoção, o consumidor deverá adquirir qualquer um dos produtos especificados no item 7, localizar o código único impresso no verso da embalagem do produto, enviar o código único, por meio da internet, por uma mensagem SMS, e responder a pergunta " QUAL O ARROZ FAZ VOCÊ GANHAR O DIA?". Após enviado o código único via SMS ou cadastro na internet o consumidor receberá mensagem confirmando sua participação para apuração, sendo certo que serão aceitos pela Promotora os códigos recebidos das 08h00min horas de 10/10/2011 até as 23h59min horas (horário de Brasília) do dia 27/12/2011.

9.1.2.1. No momento do encaminhamento do código único, **via mensagem SMS**, o consumidor deverá enviar resposta, por meio de texto, para a seguinte pergunta "QUAL O ARROZ FAZ VOCÊ GANHAR O DIA?".

9.1.2.1.1. O código único poderá ser enviado a partir de um telefone celular de qualquer operadora de telefonia móvel, para o **número 49210**.

Exemplo: O consumidor deverá enviar o código único, que é o código encontrado na parte externa no verso da embalagem do Arroz Prato Fino, precedido da Resposta da Promoção.

Ex: MMFMYMUL+ {RESPOSTA DA PROMOÇÃO}

9.1.2.1.2 - Caso o consumidor não obtenha êxito no envio da mensagem contendo o código único promocional, ele receberá outra mensagem de volta, também **GRATUITA**, informando o motivo do insucesso: código errado ou código inexistente.

Envio de Código Inválido: ""Prato Fino: codigo invalido! Reenvie s/pontos e espacos. www.ganheodiacompratofino.com.br (R\$0,31+imp/msg)!"

9.1.2.1.3 - Ao enviar sua mensagem SMS tarifada, o consumidor receberá outra mensagem de volta, **GRATUITA**, confirmando o recebimento da sua mensagem e de sua participação na promoção.

Exemplo da mensagem:

""Prato Fino: Vc esta concorrendo as apurações. Guarde a embalagem de Prato Fino e boa sorte! Mais codigos, mais chances! (R\$0,31+Imp/msg)"

9.1.2.1.4 Caso o consumidor esteja de posse de um arroz objeto da campanha com um código único válido e que, ao ser remetido, lhe retorne uma mensagem de código único já cadastrado, o consumidor deverá entrar em contato com a Promotora da promoção no 0800 644 7434. Neste caso, será confirmada as informações e a empresa gerará um novo

código, e repassará para o consumidor realizar o cadastro. Este código único será encaminhado imediatamente pela empresa promotora ao participante via mensagem SMS ou endereço eletrônico de e-mail, a critério de escolha do participante, como forma de comprovante de código de participação.

“Código já cadastrado, maiores informações entre em contato com 0800 644 7434”.

9.1.2.1.5. O SMS enviado para participar da campanha será tarifado normalmente, no valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real), acrescidos dos impostos incidentes.

9.1.2.1.6 Qualquer mensagem de retorno para os consumidores participantes será sempre **GRATUITA**, só podendo haver, na participação por celular, um SMS tarifado por participação; independente de constar no corpo destas mensagens a indicação do valor cobrado pela mensagem de envio.

9.1.2.2. No envio do código **pela Internet**, será exigido que o consumidor, acessando ao site www.ganheodiacompratofino.com.br, faça seu cadastro e informe os seguintes dados pessoais: nome e endereço completo, telefone, CPF, RG, e-mail e o código único promocional que consta no verso da embalagem do produto, bem como resposta referente a pergunta promocional “QUAL O ARROZ FAZ VOCÊ GANHAR O DIA?”

9.1.2.2.1 Ao efetuar seu cadastramento por meio da Internet, e informar o código único, o consumidor receberá imediatamente, através da abertura de uma caixa de texto a confirmação de sua participação.

Esta confirmação conterá a mensagem a seguir:

Confirmamos sua participação. Boa sorte! Guarde seu pacote de arroz Prato Fino, seu número de participação e fique atento aos sorteios e resultados dos ganhadores no site da promoção www.ganheodiacompratofino.com.br.

Caso o consumidor não obtenha êxito no envio da mensagem contendo o código único promocional, ele receberá uma mensagem de volta, informando o motivo do insucesso: código errado ou código inexistente. *Envio de Código Inválido: " Código inválido! Reenvie apenas {seu código+ RESPOSTA DA PROMOÇÃO}, sem pontos ou espaços. Boa sorte!*

Inf.: www.ganheodiacompratofino.com.br

9.2. O consumidor deverá, de toda forma, guardar o pacote de arroz prato fino e seu código único de participação, a qual lhe será exigida na ocasião de entrega do prêmio.

9.3 Caso o consumidor não apresente a embalagem, o prêmio não lhe será entregue e o seu valor recolhido ao Tesouro Nacional.

9.4 As participações enviadas, tanto por Internet como SMS, serão integradas à base única de dados, para efeito de atribuição geração de cupons; a cada código único válido enviado corresponderá um cupom de participação correlacionado ao telefone celular do qual a mensagem foi enviada.

9.5 Os consumidores poderão participar com quantos códigos único promocionais desejarem, uma vez que cada um deles representa a condição de compra descrita neste Regulamento.

9.6. O código único possui uma formatação definida, o que permite que a Promotora, através do sistema de recepção, identifique os códigos válidos.

9.7 Os prazos de envio e participação para cada apuração está definida abaixo:

Apuração	Período de Participação	Data de Geração dos cupons	Data da apuração
1ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 25/10/2011.	26/10/11	27/10/11
2ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 08/11/11;	09/11/11	10/11/11
3ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 15/11/11;	16/11/11	17/11/11

4ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 22/11/2011	23/11/11	24/11/11
5ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 06/12/11	07/12/11	08/12/11
6ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 20/12/11	21/12/11	22/12/11
7ª	De 8h00min do dia 10/10/2011 a 23h59min do dia 27/12/11	28/12/11	29/12/11

9.8. - Todos os cupons, inclusive os contemplados, participarão de todas as apurações. A empresa promotora tirará cópias dos cupons selecionados, para posterior comprovação de contemplação, e retornará os cupons originais para as urnas.

Observação: Cada código único enviado irá gerar dois cupons. Um será depositado na urna regional, conforme descrição deste regulamento, e um para ser depositado na urna central (nacional).

9.9 - Após o término do prazo de participação de cada apuração a empresa promotora irá gerar e imprimir cupom(ns) que será(ão) depositado(s) nas urnas regionais conforme descrição deste regulamento e na urna central (nacional). Só serão gerados cupons que atendam as condições estipuladas neste regulamento. O número de cupons gerados poderão ser consultados pelos participantes pelo site www.ganheodiacompratofino.com.br nas datas estipuladas no item 9.6 "Data de Geração dos cupons".

10 – **Forma de apuração:** O presente evento promocional será definido mediante apurações previstas para ocorrerem em duas etapas. A primeira etapa corresponderá a apurações por regiões, onde concorrerão somente os cupons oriundos da região específica: **Região 1:** Os cupons gerados provenientes dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná serão depositados na urna 1. **Região 2:** Os cupons gerados provenientes dos estados do Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Minas Gerais serão depositados na urna 2. **Região 3:** Os cupons gerados provenientes dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, serão depositados na urna 3. **Região 4:** Os cupons gerados provenientes do estado de São Paulo serão depositados na urna 4. Na segunda etapa os cupons de todas as regiões estarão reunidos em uma urna central urna 5.

As apurações ocorrerão nos dias, horários e locais citados no item 12 deste regulamento, com livre acesso aos interessados, oportunidade em que serão aleatoriamente retirados das urnas por regiões e urna central instalada no referido endereço tantos cupons quantos necessários até que sejam sorteados de forma aleatória cupons que estejam preenchidos com dados legíveis de identificação dos consumidores e que apresentem obrigatoriamente a resposta correta à pergunta constante de tal elemento sorteável, atribuindo-se os seguintes prêmios indicados a seguir:

Prêmios da 1ª, 2ª e 6ª apuração (1ª ETAPA)

1ª ETAPA DA APURAÇÃO:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Fogão Marca Electrolux – Modelo 52SX – 1 forno- 4 queimadores- Acend. Automático- Inox- Bivolt	625,18	1º cupom sorteado
01	Refrigerador Marca Electrolux - Modelo DF50X- 2 portas-Frost Free- 430L- Inox- 110v	1.983,75	2º cupom sorteado
01	Lavadora e Secadora de Roupas - Marca Electrolux – Modelo LSE09 – Abert. Frontal- Quente/Fria- 9Kg- Branca - 110V	1.756,36	3º cupom sorteado

Total de prêmios distribuídos por região: 03

Valor total de prêmios distribuídos por região: R\$ 4.365,29

Prêmios da 1ª, 2ª e 6ª apuração (2ª ETAPA)

2ª ETAPA DA APURAÇÃO:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Cartão de Débito da bandeira VISA, função de saque bloqueada, carregado.	10.000,00	1º e 2º cupons sorteados
01	Automóvel 0Km, da marca Renault, modelo Sandero Authentique motor 1.0 16V, 04 portas, cor sólida disponível na entrega, itens de série ar quente, vidros verdes, hodometro digital opcional Direção Hidráulica, demais acessórios e equipamentos exigidos pelo COTRAN. Ano de fabricação 2011, ano modelo 2012.	26.562,50	3º e 4º cupons sorteados

Total de Prêmios distribuídos nas referidas apurações: 4

Valor total dos prêmios distribuídos nas referidas apurações: R\$ 73.125,00

Prêmios da 3ª, 4ª, 5ª e 7ª apuração (1ª ETAPA)

1ª ETAPA DA APURAÇÃO:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Fogão Marca Electrolux – Modelo 52SX – 1 forno- 4 queimadores- Acend. Automático- Inox- Bivolt	625,18	1º cupom sorteado
01	Refrigerador Marca Electrolux - Modelo DF50X- 2 portas-Frost Free- 430L- Inox- 110v	1.983,75	2º cupom sorteado
01	Lavadora e Secadora de Roupas - Marca Electrolux – Modelo LSE09 – Abert. Frontal- Quente/Fria- 9Kg- Branca - 110V	1.756,36	3º cupom sorteado

Total de prêmios distribuídos por região: 03

Valor total de prêmios distribuídos por região: R\$ 4.365,29

Prêmios da 3ª, 4ª, 5ª e 7ª apuração (2ª ETAPA)

2ª ETAPA DA APURAÇÃO:

Qtde.	Descrição do Prêmio	Valor Unitário (R\$)	Ordem de classificação do cupom sorteado
01	Cartão de Débito da bandeira VISA, função de saque bloqueada, carregado.	10.000,00	1º cupom sorteado

01	Automóvel 0Km, da marca Renault, modelo Sandero Authentique motor 1.0 16V, 04 portas, cor sólida disponível na entrega, itens de série ar quente, vidros verdes, hodometro digital opcional Direção Hidráulica, demais acessórios e equipamentos exigidos pelo COTRAN. Ano de fabricação 2011, ano modelo 2012.	2º cupom sorteado	26.562,50
----	---	-------------------	-----------

Total de Prêmios distribuídos nas referidas apurações: 2

Valor total dos prêmios distribuídos nas referidas apurações: R\$ 36.562,50

Regiões da 1ª etapa:

Região 1: Os cupons gerados provenientes dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná serão depositados na **Urna 1**.

Região 2: Os cupons gerados provenientes dos estados do Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Minas Gerais serão depositados na **Urna 2**.

Região 3: Os cupons gerados provenientes dos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, serão depositados na **Urna 3**.

Região 4: Os cupons gerados provenientes do estado de São Paulo serão depositados na Urna 4.

2ª etapa:

Os cupons gerados provenientes de todos os estados serão depositados na Urna 5.

Observações:

- Caso algum participante seja contemplado mais de uma vez na mesma apuração terá direito apenas a um único prêmio correspondente ao primeiro cupom sorteado. Neste caso será desconsiderado o seu segundo e demais cupons sorteados, sendo substituído por outro cupom sorteado da urna.

11 – ENDEREÇO DO LOCAL DE EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Os prêmios prometidos neste evento poderão ser conhecidos através de material promocional e ficarão expostos na sede da empresa promotora (Coronel Tristão de Araújo Nóbrega, 1580 – Passo – São Borja/RS)

12 – DATAS HORÁRIOS E LOCAIS DAS APURAÇÕES:

1ª ETAPA - 1ª apuração

Região 1:

Data: 27/10/2011

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piauí, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2:

Data: 27/10/2011

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piauí, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3:

Data: 27/10/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4:

Data: 27/10/2011

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 1ª apuração

Data: 27/10/2011

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 2ª apuração

Região 1

Data: 10/11/2011

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2

Data: 10/11/2011

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3

Data: 10/11/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4

Data: 10/11/2011

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 2ª apuração

Data: 10/11/2011

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 3ª apuração

Região 1:

Data: 17/11/2011

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2:

Data: 17/11/2011

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3:

Data: 17/11/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4:

Data: 17/11/2011

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 3ª apuração

Data: 17/11/2011

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 4ª apuração**Região 1**

Data: 24/11/2011

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2

Data: 24/11/2011

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3

Data: 24/11/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4

Data: 24/11/2011

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 4ª apuração

Data: 24/11/2011

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 5ª apuração

Região 1

Data: 08/12/2011

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2

Data: 08/12/2011

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3

Data: 08/12/2011

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4

Data: 08/12/2011

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 5ª apuração

Data: 08/12/2011

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 6ª apuração

Região 1:

Data: 22/12/11

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2:

Data: 22/12/11

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3:

Data: 22/12/11

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4:

Data: 22/12/11

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 6ª apuração

Data: 22/12/11

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

1ª ETAPA - 7ª apuração

Região 1:

Data: 29/12/11

Horário: 15:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 2:

Data: 29/12/11

Horário: 15:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 3:

Data: 29/12/11

Horário: 16:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

Região 4:

Data: 29/12/11

Horário: 16:30 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

2ª ETAPA - 7ª apuração

Data: 29/12/11

Horário: 17:00 horas

Local: Rua Piaui, 183/ Sala 06- Bairro São João- Porto Alegre/RS- Cep: 91030-320

13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

Os ganhadores serão avisados por meio de telefone celular, ou mensagens de texto ou recados na Caixa Postal do telefone celular utilizado para envio do SMS no prazo de até 1 dia útil após a realização das respectivas apurações.

14 – ENDEREÇO COMPLETO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1 A Promotora efetuará a entrega dos prêmios no domicílio do consumidor contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados das respectivas apurações**.

15. OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRÊMIOS:

15.1 Para a identificação dos contemplados que participaram via SMS, a empresa promotora receberá da integradora sub contratada pela empresa promotora (que possui tecnologia e interconexões com todas as Operadoras de Telefonia Celular do Brasil), o número do celular que originou a participação contemplada e, por meio de ligação telefônica gravada, obterá, do próprio ganhador, os dados necessários a sua correta identificação e rápida localização.

15.2 Nessa ocasião, como condição ao recebimento do prêmio, o ganhador deverá entregar cópia autenticada de seu CPF, RG, comprovante de endereço, bem como o comprovante de propriedade da linha do telefone celular por ele utilizado para participar da promoção, no caso dos participantes via SMS, devendo ainda efetuar a entrega a embalagem do pacote de Arroz Prato Fino com o código que ele enviou, e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio, caso contrário, o prêmio será recolhido ao tesouro nacional.

15.3 A assinatura do competente recibo de entrega de prêmios e conseqüente quitação geral e ampla do direito de reclamá-lo se dará com a efetiva entrega do prêmio.

15.4 Os prêmios a serem distribuídos destinam-se ao consumidor contemplado e serão entregues em seu nome, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

15.5 Na eventualidade de o participante ganhador ser menor, o seu responsável deverá receber o prêmio da promoção em nome do menor e, para tanto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documento hábil.

15.6 Caso o número do telefone celular utilizado para fins de participação na presente promoção seja de propriedade de pessoa jurídica, na hipótese de contemplação, o prêmio ganho será entregue ao representante legal da pessoa jurídica que tenha poderes para recebê-lo.

15.7 Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus para o contemplado.

15.8 Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro item, tampouco por dinheiro.

15.9 Os automóveis objeto de premiação, serão entregues licenciados, emplacados e em nome dos contemplados.

16 – PRAZO DE CADUCIDADE DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

O prazo de caducidade do direito aos prêmios indicados neste Regulamento, por parte do virtual ganhador será de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas apurações. Não sendo reclamado neste período à pessoa jurídica promotora converterá o(s) valor(es) do(s) prêmio(s) correspondente em moeda corrente recolhendo o montante aos cofres do tesouro nacional como renda da união, no prazo subsequente de 10 (dez) dias nos termos do Art. 6º do Decreto nº 70.951 de 09/08/72.

17 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) no referido evento, pelo período de 01 (um) ano contados a partir da data da apuração, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas a divulgação do resultado sem nenhum ônus à pessoa

jurídica promotora.

18 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

As dúvidas e controvérsias dos consumidores participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à consideração da Caixa Econômica Federal – Centralizadora de Promoções Comerciais.

19 – RECLAMAÇÕES:

“As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser encaminhadas ao PROCON local”.

20. – DISPOSIÇÕES GERAIS :

20.1 – No máximo de 08 (oito) dias antes da data da apuração, a empresa fará a comprovação das aquisições dos prêmios, buscando com isto dar cumprimento ao disposto no §1º do art. 15º do Decreto n. 70.951 de 09/08/72 (comprovação de propriedade dos bens).

20.2 - Os participantes poderão concorrer com mais de 01 (um) cupom original da promoção, desde que atendam os requisitos deste Regulamento.

20.3 - Ficam impedidos de participar do evento promocional em questão diretores e funcionários, cônjuges e parentes até o 1º grau das empresas promotoras bem como das empresas Santini Consultores Associados Ltda., Empresa Promotech- Pablo Botton Informática Ltda. e Agência Competence- Competence Comunicação & Marketing Ltda . Será de exclusiva responsabilidade da empresa promotora, o controle sobre a observância do cumprimento da regra descrita neste item do Regulamento. A verificação será efetuada pelos responsáveis pela localização dos ganhadores que disporão de relação dos nomes para verificação. Caso algum dos contemplados pertença a este grupo de pessoas impedidas de participar da promoção, ele será desclassificado, e o valor correspondente ao seu prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União.

20.4- A distribuição dos prêmios, indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado. É proibida a conversão parcial ou total dos prêmios em dinheiro.

20.5 - Ao participar desta promoção estarão os consumidores concordando tacitamente com todas as disposições constantes deste Regulamento.

20.6 – Presume-se que os(as) consumidores(as) contemplados(as) não tenham qualquer embaraço fiscal, legal ou outro que os(as) impeçam de receber e/ou usufruir dos prêmios distribuídos.

20.7 - Constará de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção, o número de certificado de autorização conforme previsto no artigo 28º da Portaria 41/2008 do Ministério da Fazenda.

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA N. 6.1073/2011